



DECRETO Nº 71 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Estabelece horário de expediente nas repartições públicas municipais e dá providências correlatas.

MARCIO LUIZ MIGUEL, Prefeito Municipal de Monte Aprazível-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente interno e de atendimento ao público das repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina, na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, fica disciplinado na seguinte conformidade:

- I – Das 12h00min às 17h00min, no dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira);
- II – Das 12h00min às 17h00min, no dia 02 de agosto de 2023 (quarta-feira).

Artigo 2º - O previsto no artigo anterior não impede o estabelecimento de expedientes diferenciados para atividades essenciais, conforme o interesse público.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Aprazível – SP, 17 de julho de 2023.



MARCIO LUIZ MIGUEL

Prefeito Municipal